




AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO


Autorizo a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura de **Forquilha/CE**, a realizar procedimento administrativo, na modalidade cabível, estabelecida pela legislação em vigor, em especial o disposto no inciso II do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020, destinado a:

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no patrocínio e/ou defesa em processos administrativos e judiciais nas diversas instâncias e tribunais para o Município de Forquilha/CE.


Segue em anexo o Projeto Básico, comportando todas as informações necessárias, inclusive as pesquisas de preços, que darão norte a elaboração do procedimento administrativo.

Forquilha/CE, 29 de Abril de 2021.


Eveline Maria Rangel Araújo Rodrigues
Ordenadora de Despesas
Secretaria da Saúde


Antonia Adorlene Benônimo de Siqueira
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação


Antonia Cleunia Cavalcante Damasceno
Prado
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Desenvolvimento Social


Bárbara Siqueira Mendes
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Administração e Planejamento